



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 06-2021/2021

Processo nº 23087.015238/2020-84

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, faz saber e CONVOCA os Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para mandato de 2 (dois) anos.

### 1 DAS VAGAS:

1.1 Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- 3 (três) representantes titulares TAE; e
- 3 (três) representantes suplentes TAE

### 2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO em forma de **Ofício** assinado eletronicamente pelos dois candidatos, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSÃO-431-2020 no SEI.

2.2 Período de inscrição: de 30 de abril a 06 de maio 2021;

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 30/04/2021 até às 23h59min do dia 06/05/2021. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados.

2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos, essa informação será enviada à Secretaria Geral.

### 3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 07 de maio de 2021 via SEI e no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

### 4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: 10 e 11 de maio de 2021.

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Geral para a Unidade “COMISSÃO-431-2020” no SEI, a partir das 08h00min do dia 10/05/2021 até às 23h59min do dia 11/05/2021.

### 5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: 12 de maio de 2021.

5.2 Divulgação da avaliação: 12 de maio de 2021 via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>.

## 6 DO PLEITO:

6.1 Período: 17 de maio de 2021.

6.2 Local e Horário: Das 09h00min às 23h59min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda no dia 18 de maio de 2021. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia 18 de maio de 2021 no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art.1º. deste edital haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

## 7 DA APURAÇÃO:

7.1 Período: 19 de maio de 2021;

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia 19 de maio de 2021 pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes>. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho\\_Superior/2006/Res24CS2006.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf)

Alfenas, 29 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Presidente**, em 29/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503938** e o código CRC **56394086**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 06/2021

Os (As) candidatos(as) abaixo requerem a inscrição para concorrer às vagas de representante TAE do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

**Chapa:**

Candidato titular: \_\_\_\_\_

Candidato suplente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DOS REQUERENTES:

---

**Referência:** Processo nº 23087.015238/2020-84

SEI nº 0503938